



Poços de Caldas

# Congresso Nacional de Educação

www.educacaopocos.com.br 1-2 JUN 2017

## ABORDAGEM DE GÊNERO NAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO: ANÁLISE DAS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS<sup>1</sup>

João Paulo Ferraz. IFSULDEMINAS – Poços de Caldas, discente do curso de Licenciatura em Geografia. Poços de Caldas, Minas Gerais, Brasil.  
joaopaulo\_filosofia@hotmail.com. (35) 37135120. Avenida Dirce Pereira Rosa, 300, Jardim Esperança, Poços de Caldas, Minas Gerais, CEP 37713-100.  
Luciana de Abreu Nascimento. IFSULDEMINAS – Poços de Caldas, docente do curso de Licenciatura em Geografia. Poços de Caldas, Minas Gerais, Brasil.  
luciana.nascimento@ifsuldeminas.edu.br. (35) 37135120. Avenida Dirce Pereira Rosa, 300, Jardim Esperança, Poços de Caldas, Minas Gerais, CEP 37713-100.

**Eixo temático:** Educação e diversidade

### Resumo

As questões de gênero incidem sobre as identidades subjetivas e a diversidade social, a fim de refletir sobre as construções sociais do que é ser homem e ser mulher bem como os papéis sociais a eles atribuídos. Para a formação do cidadão em uma sociedade plural essas questões deveriam fazer parte do currículo escolar. Algumas normativas do Governo Federal trazem orientações para os sistemas de ensino e para as instituições escolares. Mas de que maneira o diálogo sobre as questões de gênero se insere nas políticas públicas educacionais atuais? Para responder essa questão analisamos as Diretrizes Curriculares Nacionais buscando evidenciar as questões de gênero. Como resultados, discutimos alguns trechos que abordam a temática como um princípio para a organização do currículo escolar e destacamos a presença do termo identidade de gênero como diretriz para a Educação em Direitos Humanos.

**Palavras-chave:** Diretrizes Curriculares Nacionais; Diversidade; Educação; Gênero.

### Introdução

Debater as questões de gênero, na atualidade, vai muito além da discussão do modo como as concebemos. Ao buscarmos propor um método de análise para entender essas questões, em virtude da pluralidade, da instabilidade e das transformações que ocorrem a partir da visibilidade que se dá as chamadas “minorias sexuais”, nos deparamos com uma série de desafios. Desafios esse que se multiplicam quando aproximamos o debate do contexto escolar, condicionado às normalizações da educação, os quais se veem fora das novas práticas identitárias, muitas vezes, impregnados pelos ideais de grupos conservadores.

Numa ruptura com discursos normativos que naturalizavam papéis e expectativas culturalmente construídos, o termo gênero em referência às distinções sociais entre os sexos é utilizado pela primeira vez por feministas americanas que rompem com as normalidades da feminilidade e do determinismo biológico (SCOTT, 1989). Posteriormente, as questões de gênero incidem sobre as identidades subjetivas e a diversidade social, a fim de refletir sobre as construções sociais do que é ser homem e ser mulher bem como os papéis sociais a eles atribuídos.

<sup>1</sup> Parte do Projeto de Iniciação Científica desenvolvido no IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas.



Com as transformações nas relações de gênero, a construção de sentidos e significados e de políticas públicas que combatam o preconceito são necessárias. E para isso, a escola, um espaço de diversidade, tem função de mediadora desse debate frente os desafios que emergem da pluralidade cultural. (RODRIGUES & ABRAMOWICZ, 2011).

No Brasil, parte do debate é levado para o campo da educação pela publicação dos Parâmetros Curriculares Nacionais, em 1997/8, criando-se a expectativa de que esse serviria de forma estratégica para o trabalho com as questões de gênero “como uma possível política afirmativa nesta área, visto que, coloca em debate o problema da hierarquização na relação entre meninos e meninas, apontando situações desfavoráveis para estas últimas e o problema da autoestima” (SILVA, 2007). No entanto, o documento tem um enfoque sobre a sexualidade, em detrimento do enfoque de gênero, veiculando uma leitura biologizante como discurso oficial sobre o tema, o que se mantém inalterado para rede regular de ensino até o início da organização das normas que compõem as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs), na década de 2010.

Mas de que maneira o diálogo sobre as questões de gênero se insere nas políticas públicas educacionais atuais?

Visando responder essa pergunta, temos como objetivo analisar as DCNs e discutir as contribuições desse material para o tema em questão.

## **Desenvolvimento**

A fim de responder à nossa pergunta, iniciamos nossa investigação pela busca da palavra “gênero” nas DCNs, o que resultou em 54 ocorrências para o termo, quando referindo-se aos lugares e às práticas dos sujeitos em nossa sociedade e 7 ocorrências relacionadas aos gêneros textuais.

As passagens referentes às práticas identitárias, de real interesse a nós, foram organizadas em três eixos de análise: 1. escola e seu papel de formação - escola inclusiva, não discriminatória e democrática; 2. abordagens previstas para o projeto político-pedagógico; 3. os Direitos Humanos.

Para este trabalho, a fim de dar representatividade às diferentes inserções do tema no discurso oficial, partes dos trechos analisados foram destacados nos quadros que seguem:

A escola e seu papel de formação
(...) problematizar o desenho organizacional da instituição escolar, que não tem conseguido responder às singularidades dos sujeitos que a compõem. Torna-se inadiável trazer para o debate os princípios e as práticas de um processo de inclusão social, que garanta o acesso e considere a diversidade humana, social, cultural, econômica dos grupos historicamente excluídos. Trata-se das questões de classe, gênero, (...) os de diferentes orientações sexuais, (...) todos que compõem a diversidade que é a sociedade brasileira e que começam a ser contemplados pelas políticas públicas.

Quadro 1: Citação sobre gênero: Relatório Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica, (BRASIL, 2013, p. 16).



Nesse trecho, temos orientações para que a escola cumpra seu papel fundamental na formação do cidadão, previsto desde a Constituição Federal de 1988. Sendo a escola um lugar de primeiro contato do indivíduo com a diversidade, temos um avanço com as DCNs, ao propor-se que essa deve ser acolhedora e inclusiva e que deve romper com a ilusão de homogeneidade, abordando, dentre outras, as questões de gênero. “Contemplar essas dimensões (de gênero) significa a revisão dos ritos escolares e o alargamento do papel da instituição escolar e dos educadores, adotando medidas proativas e ações preventivas” (BRASIL, 2013, p. 27) contra o preconceito e a discriminação social.

#### Projeto Político-Pedagógico

Na elaboração do projeto político-pedagógico, a concepção de currículo e de conhecimento escolar deve ser enriquecida pela compreensão de como lidar com temas significativos que se relacionem com problemas e fatos culturais relevantes da realidade em que a escola se inscreve (...) as questões de gênero, etnia, classe social e diversidade cultural que compõem as ações educativas, particularmente a organização e a gestão curricular, são os componentes que subsidiam as demais partes integrantes do projeto político-pedagógico.

Quadro 2: Citação sobre gênero: Relatório Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica, (BRASIL, 2013, p. 48).

Temos aqui, indicações de como a comunidade escolar pode concretizar propostas como a evidenciada no quadro 1. Uma vez que o PPP é o documento colaborativo que deve mapear aspectos da realidade em que a escola se insere, definir metas e orientar as ações desenvolvidas, para que a instituição adote medidas e ações preventivas contra a discriminação e a marginalização dos grupos identitários, é importante que, na elaboração do PPP, sejam identificadas as formas como as questões de gênero e da diversidade podem ser compreendidas e tratadas pela comunidade. Se a escola está em uma sociedade culturalmente diversa, abordar as questões de gênero e a diversidade contribui com a formação de cidadãos mais respeitosos, capazes de lidar com as diferenças.

#### Direitos Humanos

Os direitos civis, políticos e sociais focalizam, pois, direta ou indiretamente, o tratamento igualitário, e estão em consonância com a temática da igualdade social. Já o direito à diferença busca garantir que, em nome da igualdade, não se desconsiderem as diferenças culturais, de cor/raça/etnia, gênero, idade, orientação sexual, entre outras. Em decorrência, espera-se que a escola esteja atenta a essas diferenças, a fim de que em torno delas não se construam mecanismos de exclusão que impossibilitem a concretização do direito à educação, que é um direito de todos.

Quadro 3: Citação sobre gênero: Relatório Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos (BRASIL, 2013, p. 105).

Ao abordar os Direitos Humanos, as DCNs, contemplam o termo de identidade de gênero, o que significa um avanço condizente com o que temos na literatura da área. Implementar na educação um tratamento que seja igualitário e



Poços de Caldas

# Congresso Nacional de Educação

www.educacaopocos.com.br 1-2 JUN 2017

que debata os direitos sociais, a fim de dar uma maior visibilidade as questões de gênero, permite que os educandos usufruam de uma educação democrática e não discriminatória.

## Considerações Finais

Por séculos, como evidenciado nas próprias DCNs, os currículos se calaram sobre a diversidade, não promovendo o debate sobre os processos de dominações e os conflitos que se escondem por trás dos preconceitos e discriminações que alimentam as desigualdades, dentre elas a de gênero, colaborando para naturalização e manutenção de um discurso discriminatório e para um processo histórico de exclusão escolar.

Como evidenciamos em nossa análise as DCNs preveem a abordagem das questões de gênero e de diversidade, buscando romper com a ideia biologizante sobre a sexualidade, até então em discurso nas políticas educacionais. Temos com esse documento, propostas que podem contribuir com uma formação que respeite e considere a diversidade humana, social, cultural, econômica dos grupos historicamente excluídos e que devem, conforme previsto nas diretrizes, permear “o desenvolvimento dos conteúdos da base nacional comum e da parte diversificada do currículo” (BRASIL, 2013, p. 134).

Num momento de fortes embates políticos e reformas educacionais, resta a dúvida se os avanços identificados no discurso oficial e se as novas discussões promovidas pelos educadores e pesquisadores seguirão orientando a construção dos currículos escolares.

## Referências

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Conselho Nacional da Educação. Câmara Nacional de Educação Básica. **Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica**, Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2013.

RODRIGUES, T. C.; ABRAMOWICZ, A.. Diversidade e as políticas públicas de educação. **Revista Contrapontos**, Vol. 11 - n. 3 - p. 244-254 / set-dez 2011. Disponível em: <<http://siaiap32.univali.br/seer/index.php/rc/article/view/2936/2026>>. Acesso em: 18 fev. 2017.

SCOTT, J. **Gender: a useful category of historical analyses**. Gender and the politics of history. Tradução de Christine Rufino Dabat e Maria Betânia Ávila. New York, Columbia University Press. 1989.

SILVA, D. P. M. Gênero e sexualidade nos PCNs: uma proposta desconhecida. In: 30ª Reunião Nacional da ANPED, 2007, Caxambu/ MG. ANPED, 2007.